

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião ordinária

Ano 2020

Data: 05 de agosto de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 196/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984,

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464e;

Roseli De Paula Santos, matrícula 17.711.

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho não pode estar presente em razão de estar participando de uma reunião no Gabinete do Chefe do Executivo. A sessão é iniciada pela presidente da FUNASG, com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de vinte sete de julho de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade. Informa que, com relação à cobrança do valor de RPPS, continua sendo aguardado o retorno da reavaliação por pela Procuradoria Geral do Município. Foi aditivado o contrato com a empresa E & L produções de software Ltda, sendo reajustado em 1,67 %, alterando o contrato inicial de R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais) para R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais) mensais por mais 12 meses. Foi enviado aos conselheiros o movimento de atendimentos médicos relativos ao mês de Julho. Haverá uma ação de sanitização programada para as dependências da Fundação, tendo em vista parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, considerando que, em ambos os ambientes, há grande circulação de pessoas e a necessidade imperiosa de se adotar medidas de controle para evitar a propagação do Novo Corona Vírus. A Comissão de Plano de Cargos e Salários, com início dos trabalhos em Fevereiro de 2020, teve a sua prorrogação efetivada por mais seis meses, a contar de 03.08.2020, considerando as restrições impostas pela pandemia e considerando ainda o curto espaço de tempo para tratar de um plano de cargos e salários e a prorrogação objetiva que os seus membros possam concluir os trabalhos propostos. Cumpre informar que a referida comissão solicitou à presidência da Fundação que o setor competente fizesse um estudo quanto ao impacto da implantação do plano de cargos e salários. A presidente explicou que, mesmo

sabendo que o Município foi beneficiado pela lei federal 173/2020, o que impede a sua implantação no momento, entende que os trabalhos da comissão devem ser concluídos, visto que este plano sempre fez parte do escopo de sua gestão e deseja entregá-lo concluído aos servidores efetivos da FUNASG. Ainda acrescentou que, quando cessar o prazo imposto pela citada lei, espera que os servidores tenham o plano pronto para implantação imediata. O Conges aprova a porposta de continuidade dos trabalhos da comissão. Após, deixa a palavra aberta e, na oportunidade, a Conselheira Roseli informa que os processos de enquadramento de nível e qualificação profissional ainda estão na comissão de enquadramento da Semad e a presidente reforça que enviou novo ofício à SEMAD, 98/2020, pedindo um retorno urgente dos processos.. Feitas as considerações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da FUNASG encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Claudia Tarouquella da Silva Brandão

Presidente da FUNASG